

PORTARIA Nº 104/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 89/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 06 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04812.025

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA

OBJETO: Confeção de mapas resgate Permissionários, (LOTE 02), em papel jornal, para atender as necessidades do CTM, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ano I do Edital.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012

VIGÊNCIA: 24/07/2012 a 23/07/2013

GESTOR: José de Almeida Melo


MATRÍCULA Nº: 1067


GESTOR SUBSTITUTO: Eduardo José Vieira de Melo

MATRÍCULA Nº: 240

FISCAL: Nolane Pedrosa da Silva

MATRÍCULA Nº: 1038

 **Luiza Vasconcelos**
OAB-PE 25.319-D



Gustavo Mendonça
Diretor de Gestão Organizacional

FISCAL SUBSTITUTO: Clóvis Santos Souza
MATRÍCULA Nº: 235

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2013


Luiza Gasconcelos
OAB-PE 25.319-D


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.